

## EDITAL

### Microcredenciação em Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) [41MC262]

#### 1ª Edição [2025/2026]

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) [41MC262] [41MC262], o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O curso de Microcredenciação em Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) [41MC262] surge da necessidade de formação continua no âmbito do Suporte Básico de Vida (SBV). Tem como objetivo capacitar os formandos para o conhecimento e sua aplicabilidade no que concerne ao SBV com Desfibrilhação Automática Externa (DAE).

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com um total de 7 horas de ensino presencial, correspondente a 2 ECTS.

Área científica predominante: Ciências Médicas e da Saúde, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 721 – Medicina, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.

3. Podem candidatar-se trabalhadores docentes, trabalhadores não docentes e estudantes, Alumni e/ou monitores de estágio da ESTeSC-IPC.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
  - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
  - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente comprovativo de monitor de estágio na ESTeSC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
  - Candidatura: até 18 de maio de 2026;
  - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 20 de maio de 2026;
  - Reclamações: até 21 de maio de 2026;
  - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 25 de maio de 2026;
  - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 26 de maio de 2026.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente da ESTeSC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.  
Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.  
A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.
8. Fixa-se em 18 o número de vagas colocadas a concurso, por cada turma havendo a possibilidade de existência de uma 2ª turma caso exista o número de candidatos suficiente.
9. O curso funcionará com um número mínimo de 6 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá no dia 28 de maio de 2026 das 9h00 às 18h00 em regime presencial, e 29 de maio de 2026 as 9h00 às 18h00 em regime presencial, caso existe número suficiente de estudantes para abertura da 2ª turma.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura:	25,00 €
Taxa de matrícula:	25,00 €
Propina:	75,00 € (Pago no ato da matricula)
12. A frequência da unidade curricular é obrigatória.  
A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula da unidade curricular.  
Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final do curso de Microcredenciação em Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) [41MC262] é a classificação obtida na unidade curricular que integra o respetivo plano de estudos.
14. A atribuição de um Certificado de Conclusão do curso da Microcredenciação em Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) [41MC262] será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.
15. Júri:
- Presidente: Carla Sofia Duarte de Matos Silva (Coordenador do Curso)
  - Vogal: Cristina Sofia dos Reis Santos
  - Vogal: Rui Santos Cruz
16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

## Anexo I

### Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências Médicas e da Saúde (CMS).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) [41MC262]

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE)	TP-2; PL-5	53,0	2	CMS
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>53,0</b>	<b>2</b>	

## Conteúdos programáticos

### Suporte Básico de Vida Com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE)

Suporte Básico de Vida Adulto  
Demonstração Algoritmo SBV  
Desfibrilhação Automática Externa  
Situções Especiais com o DAE  
Demonstração Algoritmo SBV-DAE  
Casos de SBV-DAE - Sucesso Imediato  
Casos de SBV-DAE - Choque não Recomendado  
Casos de SBV-DAE - Insucesso  
Casos de SBV-DAE - Sucesso Tardio  
Avaliação